

PROJETO DE LEI N.º 008/2018.
DE 26 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da área de 7.658,10 metros quadrados, localizada no Bairro Estados, situado neste Município, matriculado sob nº 42.728 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A doação do imóvel acima descrito será efetuada em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28.

Parágrafo único. O imóvel, descrito no artigo 1º, será destinado especificamente ao funcionamento de uma nova unidade escolar estadual.

Art. 3º. O descumprimento da finalidade imposta no parágrafo único do artigo 2º, desta Lei, importará no retorno do imóvel ora doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2018.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 MAR 2018

Protocolo

11 h 54

279

2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

06 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

09 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

09 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1098

Data: de 09 a 15

De abril de 2018

Lei nº: 1224

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

30 MAR 2018

[Faint handwritten text]

[Large handwritten signature]

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 008/2018.
DE 26 DE MARÇO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 008/2018 o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências.

A autorização ora solicitada dá-se por meio de pedido apresentado no protocolo administrativo nº 30.148/2017, haja vista a necessidade de maior número de escolas no município da Fazenda Rio Grande, tendo como beneficiário o próprio Ente visto que a função da escola é formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, garantindo assim uma formação de qualidade aos Municípes.

No mais tal doação é parte de um acordo firmado entre este Município e o Estado do Paraná no qual o primeiro se compromete a doar o imóvel objeto desta Lei e o segundo assume o compromisso de construir uma unidade Escolar.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.



Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

30148 - 2017

Data
15/12/2017

INTERESSADO

Educação

ASSUNTO:

OFICIO N 1363 LEI DE DOAÇÃO

P.A. 005/2018

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	15/12/2017	Procuradoria Geral	BO
2	18/12	Patrimônio	lib
3	27/12	comissão de valores	f
4	27-12	URB.	f
5	25/1/18	Atos efeitos	Rayana
6	29/01/18	Urbanismo	f
7	31/01/18	P. G. M	Eduardo
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTES



Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguacu CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande - PR Tel: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608- 7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

Ofício nº 1363 - SMECE

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2017.

Assunto: Lei de Doação

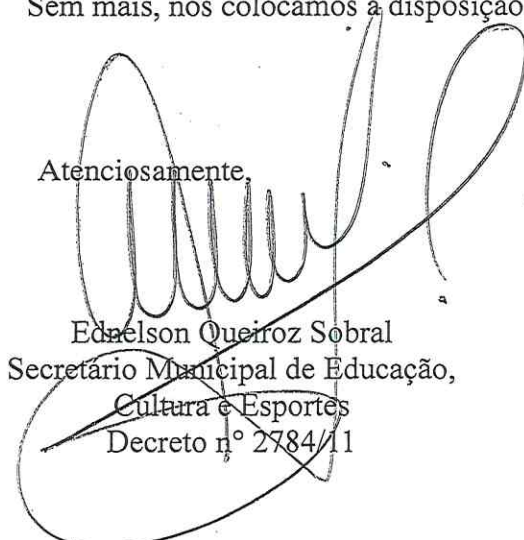
Senhor,

Encaminhamos o documento referente a área no Bairro Estados, que será doada à SEED – Secretaria de Educação do Estado do Paraná.


Justifica-se tal encaminhamento, para criação de Lei específica, tendo em vista o acordo realizado entre o Município e o Estado para construção de uma nova Unidade Escolar Estadual, após retorne para prosseguimento.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



Aparecida de Fátima Pedrosa
Técnico SIMEC/PAR

Senhor Procurador
Fabiano Dias dos Reis
Procuradoria Jurídica
Nesta.

3048

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2017.

Processo Administrativo n. 30.148/2017.

Assunto: Lei de Doação.

À Divisão de Patrimônio Público:

Para que promova a juntada de matrícula atualizada referente ao imóvel em destaque.

Tal solicitação tem caráter extraordinário em decorrência da intenção de encaminhamento de projeto de Lei a Câmara Municipal.

Após, a Comissão de Valores Imobiliários:

Para que promova a avaliação do respectivo imóvel tendo em vista que tal documento é parte integrante de projeto de lei a ser confeccionado.

Por fim, retornem os autos a esta Procuradoria Geral.

Atenciosamente.


João Paulo Portella
Procurador do Município
OAB/PR n.º 44.417
Matrícula n.º 351.824



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
42.728/01

Matrícula nº 42.728

Públicidade

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº A-02, oriundo da subdivisão da Área A1, **DESAPROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 7.658,10 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: do ponto S', segue com rumo 22°02'53"SE e distância 22,305 metros, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T. Do ponto T, deflete à direita com rumo 26°49'21"SO e distância 90,795 metros, confrontando com a Avenida Paraná até encontrar o ponto T'. Do ponto T', deflete à direita e percorre 69,61 metros confrontando com o Lote A-03 até encontrar o ponto H. Do ponto H, deflete à direita e percorre 74,57 metros confrontando com o Lote B, até encontrar o ponto I. Do ponto I, segue por 41,05 metros, confrontando com o Lote A-01, até encontrar o ponto W. Do ponto W, deflete à direita e percorre 62,98 metros confrontando com o Lote A-01 até encontrar o ponto S', início da descrição. O lote é atingido por previsão de alargamento de rua em 7,13 m², ficando área remanescente de 7.650,97 m². Quem percorre a Avenida Paraná no sentido nort-sul, vê o imóvel do lado direito. Medidas e confrontações elaboradas por Fabiano Constantino Assumpção - arquiteto e urbanista - CAU-PR A28566-8 e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 2715307.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIOS: **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Chede, nº 2.875, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.922/0001-60; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Simas, nº 450, no Bairro Bigorriho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.633.091/0001-16; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Marechal Deodoro, nº 344, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.481.852/0001-00; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na casa 65, na Vila São Pedro, na Cidade de General Carneiro-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 03.577.304/0001-04; **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 44, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.115.389/0001-08; e **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 233, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.409.812/0001-37.

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **21,93%** para **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **15,61%** para **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **23,42%** para **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **7,81%** para **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **23,42%** para **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** e **7,81%** para **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 e Averbção 4 da Matrícula nº 17.346 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 42.728 - Protocolo nº 65.773 datado de 15/10/2014 - DESAPROPRIAÇÃO. Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls. 160/166, do Livro 252-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 03 de setembro de 2014, o outorgante expropriante **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, expropriou a **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLATINIUM** SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
42.728



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANÁ

ep
e-protocolo

Cadastro: SEED/NRE MTS
Em: 01/08/2016 14:48
Assunto: OBRAS



Protocolo: 14.198.073-4 Vol.: 1 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE / PR
Origem: SECRETARIA
Código TTD: -

Nº/Ano Dcto: -

Interessado 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES


Interessado 2: -

Palavras chaves: CONSTRUCAO

Complemento: DE UMA UNIDADE NOVA NO BAIRRO ESTADOS, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	01/08/16	SEED/NTS/UA	Ma	19			
2	09/08/16	SMEDI FAZENDA	EX	20			
3	13/09/16	SEED/NTS/UA	NE	21			
4	26/09/16	PREFEITURA	w	22			
5	15/12/17	Juridico		23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			



Cadastro:	SEED/NRE MTS	
Em:	01/08/2016 14:48	
Assunto:	OBRAS	
Protocolo:	Vol.:	Cidade:
14.198.073-4	1	FAZENDA RIO GRANDE / PR
		Origem: SECRETARIA
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	-	
Interessado 1:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
Interessado 2:	-	
Palavras chaves:	CONSTRUCAO	
Complemento:	DE UMA UNIDADE NOVA NO BAIRRO ESTADOS, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Obras em andamento - No. 1850

Ofício N° 218/2016

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2016.

Ref.: Construção nova unidade escolar Bairro Estados.

Prezado Senhor,

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, vem mui respeitosamente solicitar a construção de um novo Colégio Estadual no Bairro Estados, pois a Instituição de ensino mais próxima que atende os educandos nas séries finais do Ensino fundamental e o Ensino Médio desta região é o colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos. Porém o mesmo já se encontra em condições máxima de atendimento.

Outra situação que nos leva a pleitear essa nova obra é o custo de atendimento aos alunos da região que necessitam deslocar-se com o transporte escolar público, devido a situação retro mencionada. Desta forma os alunos são transportados para Instituições mais distantes, onerando ainda mais o custo do transporte escolar.

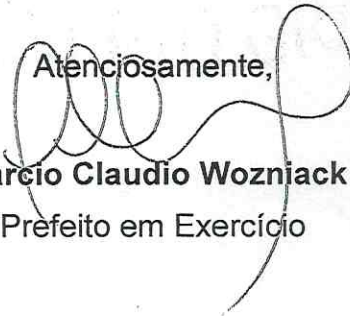
Com a construção deste novo colégio, poderemos atender novas matrículas neste bairro, que atualmente possui grandes loteamentos, ou seja mais de mil novas unidades.

Também não podemos esquecer que o município de Fazenda Rio Grande, conta com um dos maiores índices de urbanização, descrito pelo IBGE (2010). Outro fator importante é o aumento populacional, com aproximadamente 130 mil habitantes (estimativo).

Considerando todos estes fatores, reforçamos nossa solicitação, tendo em vista a melhoria na qualidade educacional para a população fazendense.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ilustríssimo Senhor.

Maurício Ferraz da Costa
Chefe Núcleo Regional Área Metropolitana Sul

FICHA DE ANÁLISE DA REDE FÍSICA ESCOLAR – UNIDADE NOVA (UNV)

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

NRE: AM SUL

UNV BAIRRO ESTADOS

- 1) Qual o padrão sócio- econômico da região (vocaçao regional)? MEDIO BAIXO
- 2) Objetivo da obra: expansão do atendimento adequação da demanda
- 3) Situação existente nas Instituições de Ensino da região:
 Dualidade administrativa. Quais escolas? E.E VALDEVINO PAROLIN ACORDES
 Superlotação do prédio/salas de aula.
 Turno intermediário.
 Substituição de salas adaptadas e/ou prédios precários ou provisórios.
 Locação ou cedência de prédio/ salas de aula
 Transporte escolar
 Atender aos critérios determinados pela legislação vigente (Lei 9394/ 96, Constituição Federal/ 88, SESA, Acessibilidade, Resolução 4527/11-GS/SEED, etc.).Qual(ais)?
 Segurança no trajeto escola/ residência (rodovias, barreiras físicas, etc.). Qual(ais)? _____

4) Atendimento da demanda:

- Novos conjuntos habitacionais ou novos loteamentos
 Ocupações desordenadas (invasões) Assentamentos Indígenas Quilombolas Ilhas

5) Área disponível para construção:

Metragem total da área: 7658,10 m2

Metragem edificável: 7650.97 m2

A área é viável para a construção da Unidade Nova? Sim Não

Justifique a resposta: A área do terreno apresenta espaço físico suficiente para implantação da Unidade Nova, possui um terreno nivelado, bem localizado necessitando apenas de uma roçada geral no seu perímetro.

A área está doada ao Estado? Sim Não

Registrada em nome do Estado? Sim Não

Outras informações importantes: A área doada se encontra em processo de doação.

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

NOME: RAFAEL DE CASTRO MACIEL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

DATA: 20/04/2015

TELEFONE: 3277 7590

ASSINATURA: _____

RAFAEL DE CASTRO MACIEL
ENG° CIVIL - CREA PR - 89468/D
PARANAEDUCAÇÃO
SEED/SUDE/DEPO

**RELATÓRIO DE VISTORIA
(UNIDADE NOVA)**

Município FAZENDA RIO GRANDE

NRE AM SUL

UNV BAIRRO ESTADOS

Endereço AV. PARANA

Nº S/Nº Complemento _____ Bairro ESTADOS

CEP

Coordenadas Geográficas 22°02'53" SE 26°49'21" SO

Área do terreno 7658.10 M²

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

1.1. Possibilidade de Escoamento de Águas Pluviais:

SIM

NÃO

Se "Não" descreva as condições do terreno:

1.2. Possibilidade de Alagamento: .

SIM

NÃO

Se "Sim" descreva as condições do terreno:

1.3. Ocorrência de poeiras, ruídos, fumaças, emanações de gases, etc.:

SIM

NÃO

Se "Sim" justificar o motivo da ocorrência:

1.4 Existe passagem pelo Terreno?

SIM

NÃO

Se "Sim" assinale:

1.4.1 Rede de transmissão de energia de alta tensão:

SIM

NÃO

1.4.2. Adutoras

SIM

NÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA (UNIDADE NOVA)

1.4.3. Cursos d'água como córregos, nascentes, entre outros?

() SIM () NÃO

1.5. Existem no terreno: árvores, muros ou benfeitorias a conservar ou demolir?

() SIM (X) NÃO

Se "Sim" descrever o que existe no terreno:

1.6 Indicar outros elementos importantes:

Existe necessidade de roçada no terreno.

2. EXISTÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1 Indicar as ruas de acesso, informando a principal e a mais conveniente:

AV. PARANA = PRINCIPAL E MAIS CONVENIENTE

AV. MATO GROSSO DO SUL

2.2 Existem guias e passeios públicos de acesso à escola?

() SIM (X) NÃO

Se "Sim", indicar estado de conservação e se existe obediência ao padrão municipal:

2.3 O terreno é atendido por rede de abastecimento de água?

(X) SIM () NÃO

Se "Sim", informar a rua de entrada e regularidade de abastecimento bem como eventual necessidade de extensão:

Entrada pela Av. Paraná com regularidade de abastecimento normal sem necessidade de extensão.

Se "Não", informar o sistema de abastecimento a ser adotado:

2.4 O terreno é atendido por rede de esgoto:

(x) SIM () NÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA (UNIDADE NOVA)

Se "Sim", informar a rua de saída bem como eventual necessidade de extensão:

Saída pela Av. Paraná sem necessidade de extensão.

Se "Não": Informar a atual forma de tratamento

2.5 O terreno é atendido por rede de eletricidade?

SIM NÃO

Se "Sim", informar tensão de distribuição, rua de acesso e eventual necessidade de extensão ou rebaixamento de tensão.

Tensão de distribuição de 100 A trifásico, acesso pela Av. Parana sem necessidade de extensão ou rebaixamento de tensão.

2.6 O terreno é atendido por rede de gás?

SIM NÃO

2.7 O terreno é atendido por rede telefônica?

SIM NÃO

2.8 O terreno possui acesso pavimentado?

SIM NÃO

3. CARACTERÍSTICAS SÓCIO- URBANISTAS

3.1 Informar situação econômica e social da localidade e o padrão construtivo da vizinhança:

Localidade de padrão médio baixo com padrão construtivo em casas de alvenaria convencional.

3.2 O terreno está localizado próximo a obras de urbanização do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)?

SIM NÃO

3.3 O terreno está localizado em área de construção de habitações do Programa Minha Casa, Minha Vida?

SIM NÃO

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE

**RELATÓRIO DE VISTORIA
(UNIDADE NOVA)**

4.1 Existe necessidade de execução de movimento de terra para construção da obra?

() SIM (x) NÃO

4.2 Existe necessidade de pavimentação das ruas de acesso ao terreno?

() SIM (x) NÃO

4.3 Existe necessidade de remoção de obstáculos ou edificações existentes no terreno?

() SIM (x) NÃO

4.4 Existe necessidade de remoção de eventuais ocupantes?

() SIM (x) NÃO

4.5 Existe necessidade de canalização de córregos ou curso(s) d'água?

() SIM (x) NÃO

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

NOME: RAFAEL DE CASTRO MACIEL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

(X) CREA () CAU 89.468 D-PR

TELEFONE: 3277 7590

E-MAIL:rafaelmaciell@seed.pr.gov.br

20/04/2015

DATA

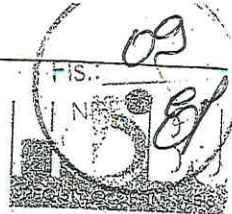
Rafael C. Maciel

ASSINATURA

RAFAEL DE CASTRO MACIEL
ENGº CIVIL - CREA PR - 89468/D
PARANAEDUCAÇÃO
SEED/SUDE/DEPO



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bêl. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 42.728/01
Matrícula nº 42.728	Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº A-02, oriundo da subdivisão da Área A1, **DESAPROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO**; situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 7.658,10 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: do ponto S', segue com rumo 22°02'53"SE e distância 22,305 metros, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T. Do ponto T, deflete à direita com rumo 26°49'21"SO e distância 90,795 metros, confrontando com a Avenida Paraná até encontrar o ponto T'. Do ponto T', deflete à direita e percorre 69,61 metros confrontando com o Lote A-03 até encontrar o ponto H. Do ponto H, deflete à direita e percorre 74,57 metros confrontando com o Lote B, até encontrar o ponto I. Do ponto I, segue por 41,05 metros, confrontando com o Lote A-01, até encontrar o ponto W. Do ponto W, deflete à direita e percorre 62,98 metros confrontando com o Lote A-01 até encontrar o ponto S', início da descrição. O lote é atingido por previsão de alargamento de rua em 7,13 m², ficando área remanescente de 7.650,97 m². Quem percorre a Avenida Paraná no sentido norte-sul, vê o imóvel do lado direito. Medidas e confrontações elaboradas por Fabiano Constantino Assumpção - arquiteto e urbanista - CAU-PR A28566-8 e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 2715307.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIOS: **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Chêde, nº 2.875, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.922/0001-60; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Simas, nº 450, no Bairro Bigorrilho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.633.091/0001-16; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Marechal Deodoro, nº 344, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.481.852/0001-00; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na casa 65, na Vila São Pedro, na Cidade de General Carneiro-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 03.577.304/0001-04; **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 44, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.115.389/0001-08; e **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 233, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.409.812/0001-37.

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **21,93%** para **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **15,61%** para **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **23,42%** para **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **7,81%** para **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **23,42%** para **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** e **7,81%** para **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 e Averbação 4 da Matrícula nº 17.346 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 42.728 - Protocolo nº 65.773 datado de 15/10/2014 - **DESAPROPRIAÇÃO**. Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls. 160/166, do Livro 252-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 03 de setembro de 2014, o outorgante expropriante **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, expropriou a **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLATINIUM**
 SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
42.728





CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e FAGUIS INCORPORADORA LTDA, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço certo e convencionado de R\$ 382.905,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinco reais). A desapropriação destinar-se-á para liberação dos Alvarás nº 446/2012 e 1.047/2013. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura, ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. ITBI isento nos termos do Artigo 150 inciso 6º da Constituição Federal. Custas: 4.312 VRC = R\$ 676,98. O referida é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014. (a) *[Signature]* (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014.

- Sr. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrivão Substituto (Port. 08/99)
- ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrivente Substituta (Port. 15/09)
- GIOVANA TALIS LEMOS - Escrivente Juramentada (Port. 05/10)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI - Escrivente Juramentada (Port. 006-14)

Conselho de Reg. nº 21541/2008 - 2ª Seção - Registro de Imóveis
 Inscrição nº 272000782 - 2ª Seção de Reg. de Imóveis - Lei nº 12.216/98 e Lei nº 12.604/99
 Endereço: Rua 21 de Abril, 11-904
 Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº V1r10.D41e3o150S. Controle: Ep11e.g.65Nj
 Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECRETO N.º 3721/2014
De 05 de agosto de 2014.

Judicado no Orgão
Oficial do Município
N.º 877 Pg 11
Data: de 04 a 10
de 08 de 14

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 15.504/2014,

DECRETA

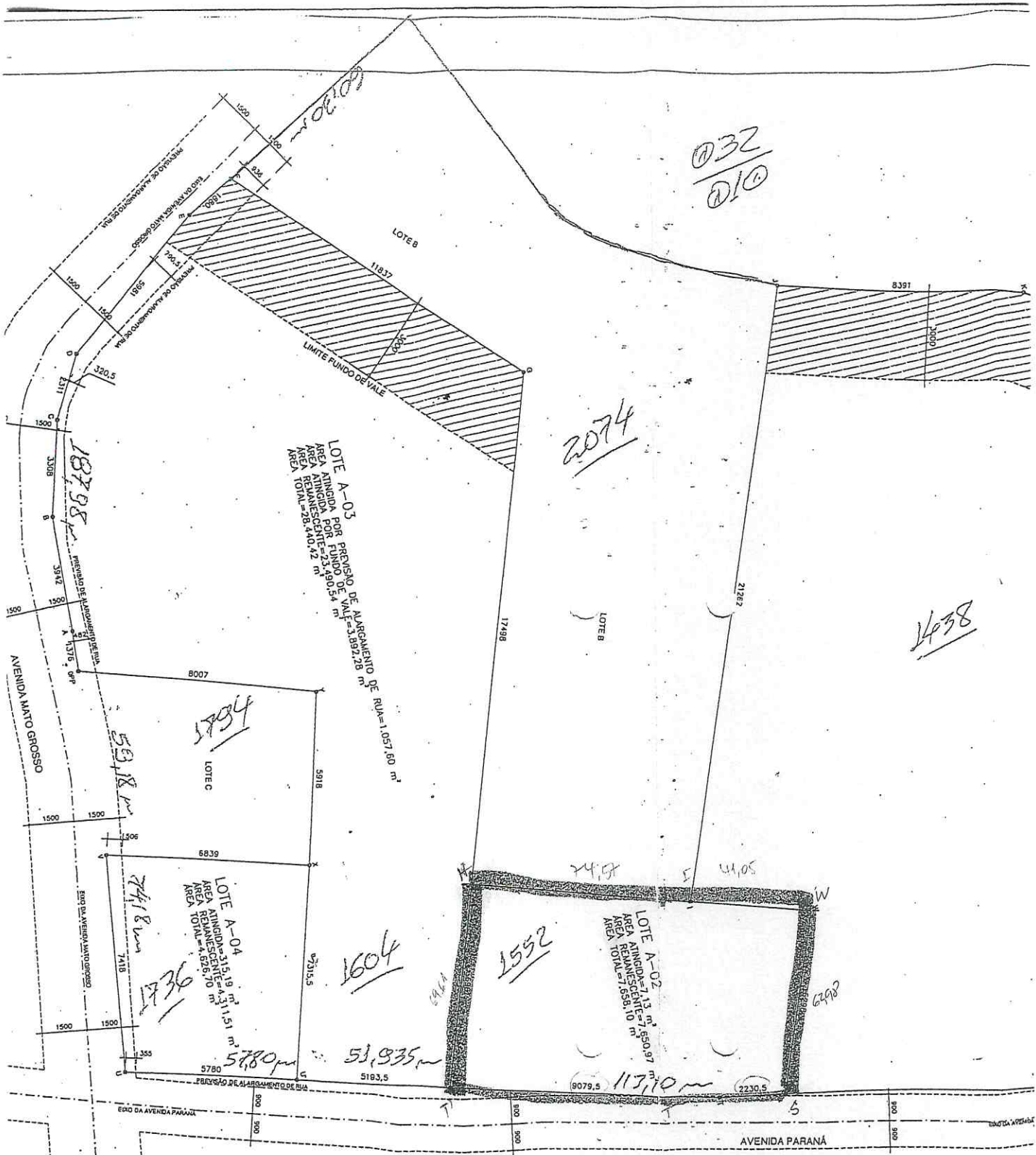
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis abaixo descritas:

Imóvel: Lote A-02

Área: 7.658,10 m²

Proprietários: D.B.X. Empreendimentos Imobiliários Ltda., CKL Administradora de Bens Ltda., Framx Compra e Venda de Bens Imóveis e Participações Ltda., Planemp Planejamento Empresarial S/C Ltda., Platinum Administração de Bens Ltda. e Faguis Incorporadora Ltda.

Descrição: Lote de terreno denominado LOTE A-02, oriundo da subdivisão da ÁREA A1, situado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, com área total de 7.658,10 m², com as seguintes medidas e confrontações: do ponto S', segue com rumo 22°02'53" SE e distância 22,305 m, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T. Do ponto T, deflete à direita com rumo 26°49'21" SO e distância 90,795m, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T'. Do ponto T', deflete à direita e percorre 69,61m confrontando com o LOTE A-03 até encontrar o ponto H. Do ponto H, deflete à direita e percorre 74,57m confrontando com o LOTE B, até encontra o ponto I. Do ponto I, segue por 41,05m, confrontando com o LOTE A-01, até encontrar o ponto W. Do ponto W, deflete à direita e percorre 62,98m confrontando com o LOTE A-01 até encontrar o ponto S', início da descrição. O lote é atingido por previsão de alargamento de rua em 7,13m², ficando área remanescente de 7.650,97m². Quem percorre a Avenida Paraná no sentido nortesul, vê o imóvel do lado direito.



LOTE A-03
 PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA=1.057,80 m²
 ÁREA ATINGIDA POR FUS. 490,54 m²
 ÁREA REMANESCENTE=28.440,72 m²
 ÁREA TOTAL=29.498,26 m²

LOTE A-04
 PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA=733,5 m²
 ÁREA ATINGIDA POR FUS. 315,19 m²
 ÁREA REMANESCENTE=4.311,51 m²
 ÁREA TOTAL=4.626,70 m²

LOTE A-02
 PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA=7 m²
 ÁREA ATINGIDA POR FUS. 650,97 m²
 ÁREA REMANESCENTE=7.558,10 m²
 ÁREA TOTAL=8.209,07 m²

SUBDIVISÃO DE ÁREA PÚBLICA.

TÍTULO
 ÁREA DE M
 AUTOR DO PROJ
 FABIANO F
 PROPRIETÁRIO

DBX EMPR
 LOCALIZAÇÃO

AVENIDA F
 SECRETARI

Fls.: 13
 NRE AMSU
 87

Analisar Solicitação

Nº Solicitação: 1850 Data de criação da solicitação: 26/08/2016

Tipo de Solicitação: Unidade Nova

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Denominação: Estados

Logradouro: Avenida Paraná Bairro: Zona: Urbana

Trâmite da Solicitação

Data de Recebimento	Setor Responsável	Responsável	Parecer	Justificativa/ Observação	Data do Parecer/ Envio
26/08/2016 14:08:13	Chefia NRE	MAURICIO FERRAZ DA COSTA	Deferido		26/08/2016 14:08:13
26/08/2016 14:08:15	Profissional de Engenharia NRE	EDNA ZMIEVSKI Rafael de Castro Maciel			

topo



NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ÁREA METROPOLITANA SUL
Rua Izaias Régis de Miranda, 3000 – Boqueirão
CEP 81 670 070 – Curitiba PR
Fone: 41 3277 7550 – 41 3277 7590



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE:
A/C – APARECIDA DE FÁTIMA**

1. **Protocolo 14.198.073-4**
Solicitação de CONSTRUÇÃO
UNIDADE NOVA – ESTADOS –
FAZENDA RIO GRANDE;
2. Informo que para dar continuidade ao mesmo necessitamos que seja anexada a esta cópia da Lei de doação do terreno.
3. Pois o pedido que está no OBRAS ONLINE e temos que anexar a mesma para que o mesmo tenha os prosseguimentos necessários para a efetivação do pedido da construção da Unidade Nova.
4. Após retornar para os devidos prosseguimentos.
5. Qualquer dúvida entrar em contato

Curitiba, 26 de Agosto de 2016


Edna Zmievski

Setor de Obras/NREAM-Sul

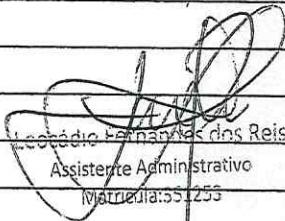
3277 7589 – 3277 7590

Protocolo nº 30148/17 Requerente EDUCAÇÃO
Ofício nº 1

A COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS

SEQUE MATRÍCULAS DO IMÓVEL EM QUESTÃO CONFORME O SOLICITADO.

EM 27/12/17


Leocádio Fernandes dos Reis
Assistente Administrativo
Matrícula: 551255

ATES OFICINA

PARA PUBLICAR NO D.O.M. O P.A. 005/2018

CPAI 25/1/18

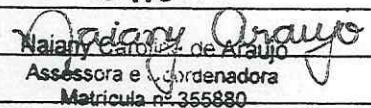
Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária

Cio Urbanismo

Encaminha-se o presente com o ato publicado no DOM edição nº 1086.

Att.

29/01/18


Naiany Carolina de Araújo
Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 355880



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 005.2018
Solicitante Procuradoria Geral do Município (Secretaria Municipal de Educação)		PROTOCOLO Nº 30148-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade <input type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input checked="" type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Nome do Proprietário Município de Fazenda Rio Grande		
Endereço do Imóvel Avenida Paraná, s/n	Bairro	Estados	Cidade Fazenda Rio Grande UF PR
Referência do endereço Entre Avenida Mato Grosso e a Rua Rio de Janeiro	Lote A-02	Quadra Sub A1	Planta *****

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer
---	--	---	---

3 - TERRENO:

Formato Irregular	Pavimentação Revestimento Primário	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra	Superfície Seca
Área total (m²) 7.658,10	Frete Avenida Paraná (m) 22,305 + 90,795	Frete (m) *****	Lado dir terreno (m) 62,98	Lado esq terreno (m) 69,61
		Fundos (m) 74,57 + 41,05		

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 216,75	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 255,00	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 293,25
--	---	--

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):

Valor Total R\$	1.952.815,50	Um milhão novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos
-----------------	---------------------	--

*****		Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido	Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula 42.728	Ofício *****	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Cópia planta de subdivisão da área e Decreto nº 3721/14
---------------------	-----------------	------------------------------------	--

7 - OBSERVAÇÕES:

<ul style="list-style-type: none"> • Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado. • O presente Valor se refere apenas para o terreno.
--

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Redolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1086 Pg.
Data: de 22 a 28
Jan de 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

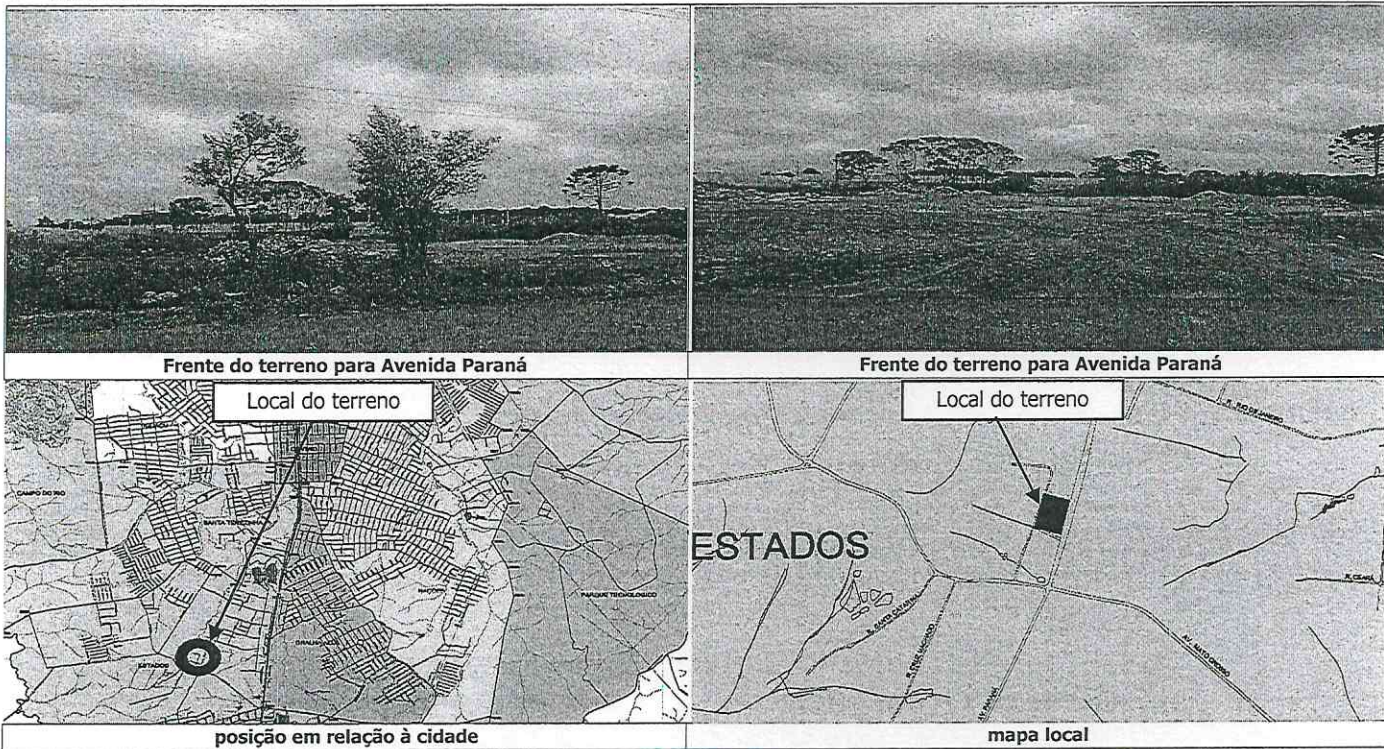
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 005.2018
Solicitante	Procuradoria Geral do Município (Secretaria Municipal de Educação)	PROTOCOLO Nº 30148-2018

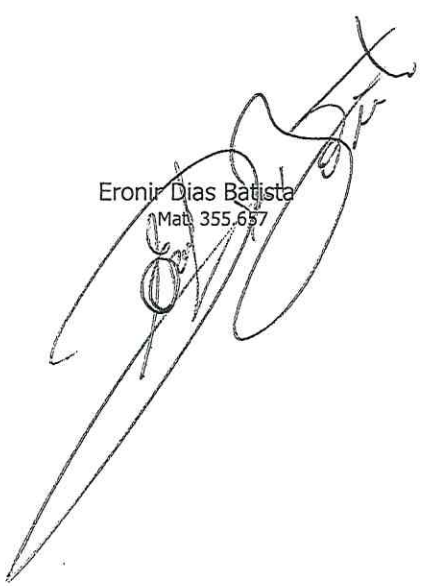
8 - CONSIDERAÇÕES:


A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

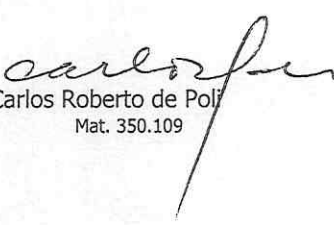
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2.018


Eronir Dias Batista
Mat. 355.657


Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2017
Período (Mês): Janeiro a Dezembro
Página: 01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Patrimoniais	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTARES	34.028.346,57
CONTRIBUIÇÕES	6.019.794,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	842.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES RECEBIDAS	842.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.173.572,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTARES	23.173.572,30
DIRENTAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTARES	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS	30.095.141,21
PERSONAL E ENCARGOS	30.020,27
REEMBOLSO A PESSOAL	103.464,44
ENCARGOS PATRONAIS	37.375,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.136,26
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	226.432,11
APROVISIONAMENTOS E RESERVAS	7.940.819,11
PENSOES	2.028.501,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSÓRCIO DE CAPITAL FIXO	203.697,23
SERVÍCIOS	7.777,99
DEVALUACÃO E PERDA QUANTITATIVA DE EMPENHAMENTO DE PASSIVOS	222.292,45
REVALUACÃO, REDUÇÃO A VALORES RECEPTEIÁRIOS E SAUITE DE PASSIVOS PATRIMONIAIS	363.971,59
PRECATÓRIOS	234,25
REPOSTAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE RECEITA	183,11
CONTRIBUIÇÕES	1.527,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS	
VIVO DE CONSÓRCIO DE PROJEÇÕES	25.673.202,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS	212,42
Resultado Patrimonial do Período	3.933.205,36

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2016

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d = (a - b))	(e) (= (d) exercicio anterior) + (e)
2014	6.141.223,72	10.141.459,18	-4.000.235,46	39.632.734,77	
2015	5.655.556,45	8.842.878,32	-3.177.321,87	66.875.254,94	
2016	5.239.577,50	7.545.043,01	-2.305.465,51	63.488.854,43	
2017	4.821.188,58	6.592.213,62	-1.771.025,04	61.857.873,39	
2018	4.548.033,79	5.591.643,99	-1.043.610,20	60.844.231,53	
2019	4.437.255,79	4.923.284,55	-486.028,76	60.708.201,22	
2020	4.255.958,54	3.885.291,91	400.666,63	61.105.130,15	
2021	4.193.755,12	3.193.273,28	897.481,84	62.105.555,99	
2022	4.148.132,84	2.523.543,99	1.624.588,85	63.651.114,84	
2023	4.154.015,95	2.090.020,35	2.064.995,60	65.735.771,45	
2024	4.205.491,27	1.546.107,65	2.659.383,62	68.226.166,16	
2025	4.300.480,12	1.284.470,28	3.015.999,84	71.211.665,04	
2026	4.431.017,22	937.881,42	3.493.135,80	74.757.024,78	
2027	4.591.095,41	747.500,15	3.843.595,26	78.611.555,05	
2028	4.801.791,28	565.597,09	4.236.194,19	82.851.399,23	
2029	5.022.854,45	403.354,75	4.619.500,70	87.455.988,98	
2030	5.252.375,10	236.091,14	4.996.283,96	92.462.267,90	

Projeto orçamentário elaborado em 31/12/2016 e atualizado emenda para o Município de Previdência Social - JAPS.

FOI: Milton Motta Hagejowski
Conceito - CRC PROZVIDENCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº: 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o dia, local e horário de realização da prova referente ao Processo de Eleição de Suplência do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, para o mandato 2018/2019, sendo:

Data: 03/02/2018
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua: Tenente Sílvio Luiz Kanga, 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.
Horário: Das 8h às 12h.

Art. 2º - Confirme o Art. 24 da Resolução 034/2017 a Prova Objetiva contará com os seguintes temas: Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Lei Municipal nº 845/2011 e conteúdos básicos de informática.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2018.

Vassou Romero Fróis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2016

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d = (a - b))	(e) (= (d) exercicio anterior) + (e)
2014	20.023.871,41	2.847.241,54	18.020.676,26	102.724.796,45	
2015	22.075.175,11	2.908.384,28	19.889.804,83	149.815.674,45	
2016	23.975.181,83	3.205.184,41	21.365.801,42	191.541.241,02	
2017	25.914.278,21	3.511.187,91	23.509.165,18	230.594.403,79	
2018	27.922.451,05	3.843.263,23	25.302.422,86	279.411.203,62	
2019	31.907.729,81	4.046.547,98	27.859.181,79	323.166.045,46	
2020	32.915.983,19	4.241.801,56	29.197.177,73	371.559.416,19	
2021	34.522.433,46	4.510.013,23	30.256.381,88	424.500.239,15	
2022	35.938.863,83	4.795.212,92	31.143.650,91	477.811.617,84	
2023	37.404.792,58	5.097.791,07	32.484.114,18	530.188.993,52	
2024	38.977.872,03	5.420.722,92	33.557.149,11	582.596.279,79	
2025	40.661.675,63	5.767.784,49	34.893.891,14	635.025.371,96	
2026	42.461.046,44	6.135.237,11	36.325.809,33	687.474.261,92	
2027	44.380.418,16	6.527.774,73	37.852.643,43	740.046.605,49	
2028	46.430.836,56	6.945.597,47	39.485.239,09	792.761.840,58	
2029	48.612.392,77	7.390.783,77	41.221.609,00	845.623.259,58	
2030	50.930.027,49	7.864.181,85	43.065.845,64	898.634.505,13	
2031	53.394.763,49	8.365.789,11	44.928.974,38	951.895.480,75	
2032	55.998.592,28	8.895.232,22	46.903.360,06	1.004.916.840,72	
2033	58.742.417,07	9.452.141,12	49.290.275,95	1.057.717.065,67	
2034	61.626.242,86	10.036.114,18	51.590.128,68	1.110.306.937,09	
2035	64.650.069,65	10.646.167,23	54.003.902,42	1.162.796.864,11	
2036	67.822.898,44	11.282.110,38	56.540.788,06	1.215.196.786,13	
2037	71.144.729,23	11.943.163,53	59.201.565,70	1.267.606.707,15	
2038	74.615.560,02	12.630.116,68	61.985.443,34	1.320.026.628,17	
2039	78.236.390,81	13.343.069,83	64.893.320,98	1.372.456.549,19	
2040	81.917.221,60	14.081.523,08	67.835.700,52	1.424.896.470,21	
2041	85.758.052,39	14.844.976,33	70.913.076,06	1.477.346.391,23	
2042	89.758.883,18	15.633.929,58	74.124.953,60	1.529.806.312,25	
2043	93.929.713,97	16.448.882,83	77.480.831,14	1.582.276.233,27	
2044	98.270.544,76	17.289.436,08	80.981.108,68	1.634.756.154,29	
2045	102.791.375,55	18.155.189,33	84.636.186,22	1.687.246.075,31	
2046	107.482.206,34	19.046.742,58	88.435.463,76	1.739.745.996,33	
2047	112.343.037,13	19.963.695,83	92.379.341,30	1.792.255.917,35	
2048	117.373.867,92	20.907.549,08	96.466.318,84	1.844.775.838,37	
2049	122.574.698,71	21.878.102,33	100.696.596,38	1.897.305.759,39	
2050	127.945.529,50	22.875.955,58	105.069.573,92	1.949.845.680,41	
2051	133.486.360,29	23.899.608,83	109.586.751,46	2.002.395.601,43	
2052	139.197.191,08	24.948.562,08	114.248.629,00	2.054.955.522,45	
2053	145.078.021,87	26.023.415,33	119.054.606,54	2.107.525.443,47	
2054	151.128.852,66	27.124.068,58	124.004.784,08	2.160.105.364,49	
2055	157.349.683,45	28.250.121,83	129.099.561,62	2.212.695.285,51	
2056	163.741.514,24	29.391.275,08	134.350.239,16	2.265.295.206,53	
2057	170.304.345,03	30.547.528,33	139.756.816,70	2.317.905.127,55	
2058	177.028.175,82	31.818.381,58	145.209.794,24	2.370.525.048,57	
2059	183.913.006,61	33.103.334,83	150.809.671,78	2.423.154.969,59	
2060	190.958.837,40	34.402.888,08	156.555.949,32	2.475.794.890,61	
2061	198.164.668,19	35.716.941,33	162.447.726,86	2.528.444.811,63	
2062	205.531.498,98	37.044.994,58	168.486.504,40	2.581.104.732,65	
2063	213.059.329,77	38.387.547,83	174.671.781,94	2.633.774.653,67	
2064	220.748.160,56	39.745.101,08	181.003.060,48	2.686.454.574,69	
2065	228.598.991,35	41.117.254,33	187.481.738,02	2.739.144.495,71	
2066	236.611.822,14	42.504.507,58	194.107.315,56	2.791.844.416,73	
2067	244.786.652,93	43.907.160,83	200.879.493,10	2.844.554.337,75	
2068	253.123.483,72	45.325.714,08	207.797.769,64	2.897.274.258,77	
2069	261.623.314,51	46.759.767,33	214.863.547,18	2.949.994.179,79	
2070	270.286.145,30	48.208.820,58	222.077.326,72	3.002.714.100,81	
2071	279.112.976,09	49.673.373,83	229.439.602,26	3.055.434.021,83	
2072	288.104.806,88	51.153.027,08	236.951.779,80	3.108.153.942,85	
2073	297.252.637,67	52.647.280,33	244.605.357,34	3.160.873.863,87	

DIVERSOS

FAZENDA RIO GRANDE

Termo de Homologação do Resultado Definitivo do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017

Considerando o teor do Edital do Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017, emitido pela Comissão de Seleção para a realização de acolhimento e escolha de instituições interessadas em formalizar parcerias como Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, referente ao Decreto Municipal nº 444/2017 de 05 de Abril de 2017, instituída pela Portaria nº 184/2017 de 04 de Setembro de 2017;

Considerando o teor do Termo da Acreditabilidade do Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017, emitido pelo Secretário Municipal de Assistência Social (Administrador Público Municipal), em atendimento ao item 7.7.2 do referido Edital do Chamamento Público.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº XX/2018, de 04 de Fevereiro de 2018, manifestou ciência do Edital do Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017 e do Termo de Acreditabilidade do Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

Homologo como definitivo o resultado da Seleção que aprovou as propostas abaixo relacionadas:

1) APAA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

2) CADÍ - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

Para legitimidade do ato, publico-a no presente no Órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de janeiro de 2018.

Mário Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.230/2016

PARECER DE AVALIAÇÃO 005-2018

Assunto: Proposta para o Município de Fazenda Rio Grande (Secretaria Municipal de Planejamento) 7018-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO

2 - CARACTERÍSTICAS DA REALIZAÇÃO

3 - TERMO DE AVALIAÇÃO

4 - VALORES SINTÉTICOS DO TERMO DE AVALIAÇÃO

5 - DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO

6 - OBSERVAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Carlos Roberto de Paiva
Membro

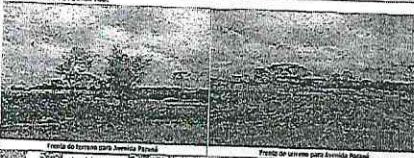
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	005.2018
Nome: Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 27815-2017	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02


COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	006.2018
Nome: Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 27815-2017	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02


COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	007.2018
Nome: Secretaria Municipal de Ação Social Matrícula: 27815-2017	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02

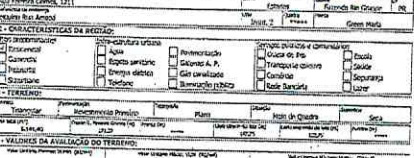
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.279/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	006.2018
Nome: Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 27815-2017	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02

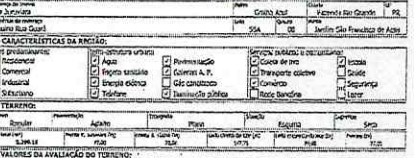
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.279/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	007.2018
Nome: Secretaria Municipal de Ação Social Matrícula: 27815-2017	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02

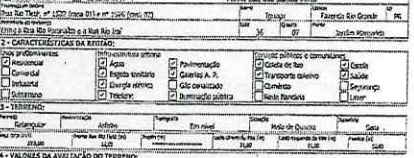
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.279/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	009.2018
Nome: Secretaria Municipal de Urbanismo Matrícula: 946-2018	

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Município de Fazenda Rio Grande

2 - CARACTERÍSTICAS DA IMÓVEL:
Área de terreno para construção de imóvel residencial em loteamento.

3 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do terreno: 1.200 m². Valor: R\$ 200.000,00.

5 - VALORES REFERENTES AO IMÓVEL:
Valor de avaliação: R\$ 250.000,00.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2018.

Erosir Dill...
Fábio...
Carlos Roberto de Pa...

02/02

Protocolo nº 30148/17 Requerente EDUCAÇÃO
Ofício nº 1

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA CONHECIMENTO DO P.A. 005/2018 SOLICITADO

CPAI

31/01/2018

Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO PADRÃO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

1. Carimbar, rubricar e numerar, em ordem crescente sequencial, todas as folhas incluídas no processo, no canto superior direito.
2. As informações, pareceres, despachos e conclusão devem seguir a ordem cronológica e sequencial do processo e constar o número do protocolo, emitente, destino, data, motivo do encaminhamento, número do documento e assunto.
3. As folhas em branco ou o verso das folhas devem ser carimbadas com os dizeres EM BRANCO ou com dois traços transversais (X).
4. Preencher a data, unidade de destino e rubrica na capa do processo.
5. O encaminhamento de processo deverá ser atualizado no sistema e emitida a Guia de Tramitação para recebimento pela unidade de destino.
6. O processo encaminhado a outro órgão deve ser remetido ao setor de protocolo geral para envio ao destino pelo serviço de malote.
7. As folhas devem estar fixadas pela haste plástica (grampo trilho).

CÓPIA DE PROCESSO

1. Requerimento próprio deverá ser anexado ao processo.
2. Encaminhar à autoridade competente do órgão para autorização.
3. Após autorizado, o setor competente fornecerá as cópias em 72 horas.

ARQUIVAMENTO

1. Após o encerramento do processo deve ser informado o despacho de conclusão proferido pela autoridade competente.
2. O arquivamento no sistema será efetuado pelo usuário da unidade onde o processo será arquivado mediante a conclusão final e os dados relativos a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim do Poder Executivo do Estado do Paraná, aprovadas pelo Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.